



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 477/22, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º– PROGREDIR, o(a) servidor(a) VICTOR DA SILVA REIS, matrícula nº 4714-7 Cargo Público de AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO o símbolo padrão de vencimentos CLASSE A, PADRÃO III, para CLASSE A, PADRÃO IV de acordo com Processo Administrativo nº 2022.105898 de 10/10/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de outubro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

300

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 14/10/22
Ass. _____